

## Reitoria

### 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 76/2024

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 23/8/2024, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o Anexo I do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE** junto ao Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux (HACCR) e o Município de Brusque para o ano de 2025:

1. O Anexo I do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I – VAGAS OFERECIDAS

| Especialidade<br>Área de<br>atuação | N.º de<br>vagas<br>livres | N.º de<br>vagas<br>reservadas<br>para<br>militares | N.º de<br>vagas em<br>fase de<br>aprovação | N.º total de<br>vagas (livres +<br>militares + em<br>aprovação) | N.º de<br>candidatos x<br>vaga aprovados<br>para a 2.ª e 3.ª<br>etapas                | Nota<br>mínima<br>considerada<br>para<br>aprovação | N.º do parecer<br>e termo<br>aditivo junto à<br>Comissão<br>Nacional de<br>Residência<br>Médica -<br>CNRM | Valor da<br>taxa<br>de<br>inscrição<br>da<br>Instituição |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Clínica<br>Médica                   | 05                        | 0                                                  | 0                                          | 05                                                              | Todos com nota<br>igual ou superior<br>a nota mínima<br>considerada<br>para aprovação | 50                                                 | 278/2025                                                                                                  | R\$200,00                                                |

## Reitoria

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 76/2024, de 12/9/2024, permanecem inalteradas.
3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de fevereiro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 25 de fevereiro de 2025.